



**PORTARIA TRT GDG Nº 05/2017**

Protocolo TRT nº 364/2017

João Pessoa, 11 de janeiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016, e R. A. TRT13 nº 059/2016,

**R E S O L V E**

**Interromper**, a contar de 10.01.2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **TEREZA CRISTINA CAVALCANTI NEIVA COELHO**, Matrícula nº 250194418, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador Ubiratan Delgado - GDUD, anteriormente aprazadas para usufruto de 09.01.2017 a 18.01.2017 (dez dias), relativas a 3ª etapa do exercício de 2016, ficando remarcado para utilização no período de 30.01.2017 a 07.02.2017 (nove dias),

**Alterar** as férias referente a 1ª etapa do exercício 2017, aprazadas no período de 19.01.2017 a 28.01.2017 – (10 dias) para usufruto em 01.03.2017 a 10.03.2017.  
Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral